PORTARIA Nº 158/2024

Considera em férias regulamentares a servidora Fabiana Jacob Krauze ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 07/01/2024 a servidora **Fabiana Jacob Krauze**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, de provimento em comissão no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de novembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara